



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POMERODE  
VARA ÚNICA

**PORTARIA Nº005/2010**

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET,  
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE  
POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso  
de suas atribuições...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de  
Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de abril do corrente será  
realizada Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro  
de Imóveis da Comarca de Pomerode, Senhor Christian Beurlen;

**CONSIDERANDO** a Circular 11/2010/GP do  
Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo no dia 08 de abril no  
Ofício de Registro de Imóveis, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão  
dos referidos acervos ao seu novo titular.

Cumpra-se o disposto no § 2 do artigo 482 do Código de  
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e  
átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do  
egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao  
Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta na página do  
Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pomerode, em 31 de março de 2010.

  
Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza de Direito